



## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **369629**

### EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

NÚMERO	UO	AÇÃO + SUBTÍTULO	LOCALIDADE	ACRÉSCIMO (R\$ 1,00)
71150001	36901	<b>Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará</b>	Pará	<b>327.921.495</b>
71150002	36901	<b>Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará</b>	Pará	<b>102.125.932</b>
71150003	54101	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Em Região Metropolitana, Projeto Calha Norte ou RIDE - No Estado do Pará	Pará	430.000.000
71150004	26101	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - Custeio, Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Pará	Pará	108.148.302
71150005	26416	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Custeio, Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Pará	Pará	31.600.000
71150006	22101	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Maquinários - No Estado do Pará	Pará	115.846.651
71150007	52131	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - no Município de Belém - No Estado do Pará	Pará	2.944.000
71150008	49201	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - Custeio, Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Pará	Pará	8.346.651
71150009	36901	<b>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Unidade Móvel de Saúde (Ambulâncias e Ambulanchas) e Construção de Policlínicas em Região Metropolitana, Projeto Calha Norte ou RIDE - No Estado do Pará</b>	Pará	<b>198.400.000</b>
71150010	56101	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços de Saneamento Básico em Áreas Rurais - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes e Obras em Região Metropolitana, Projeto Calha Norte ou RIDE - No Estado do Pará	Pará	200.000.000
71150011	30101	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes - No Estado do Pará	Pará	100.000.000
71150012	26298	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Pará	Pará	120.000.000
71150013	53202	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Maquinários - No Estado do Pará	Pará	150.000.000
71150014	39252	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Em trechos da BR-230; BR-163; BR-316; BR-155; BR-158 - No Estado do Pará	Pará	250.000.000
71150015	24101	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Ciências Sociais e Naturais no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG - Na Região Norte	Região Norte	20.000.000

### EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

\*Nenhuma emenda encontrada.

### EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA

\*Nenhuma emenda encontrada.

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

\*Nenhuma emenda encontrada.

### EMENDA À RECEITA (reestimativa)

\*Nenhuma emenda encontrada.

### EMENDA DE RENÚNCIA DE RECEITA

\*Nenhuma emenda encontrada.

TOTAIS

	QUANTIDADE	Valor (R\$ 1,00)
<b>EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA</b>	15	2.165.333.031
<b>EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA</b>	0	0
<b>EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA</b>	0	0
<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	0	0
<b>EMENDA À RECEITA (reestimativa)</b>	0	0
<b>EMENDA DE RENÚNCIA DE RECEITA</b>	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>15</b>	

#### AUTOR DA EMENDA

7115 - Bancada do Para

#### TIPO AUTOR

Bancada Estadual

Assinatura: \_\_\_\_\_

Credenciado: \_\_\_\_\_

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA – PL nº 29/2023-CN

ATA BANCADA DO PARÁ ASSINADA

CÂMARA DOS DEPUTADOS



## PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024 PL nº 29/2023-CN

### ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO PARÁ, REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aos 21 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte três, às 20h30 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Estado do Pará, sob a coordenação do Deputado José Priante e do Senador Beto Faro para escolher as emendas que, nos termos dos *artigos 46 a 48, da Resolução nº 01/2006-CN*, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 29/2023-CN – (PLOA para 2024).

Registrou-se o comparecimento dos Deputados José Priante, Kêniston Braga, Delegado Eder Mauro, Dilvanda Faro, Antonio Doido, Raimundo Santos, Andreia Siqueira, Elcione Barbalho, Airton Faleiro e Dra. Alessandra Haber, e do Senador Beto Faro. Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas abaixo discriminadas:

Emendas de Apropriação:				
ACÃO	SUBTÍTULO	RP7 (R\$)	RP2 (R\$)	TOTAL
2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	227.921.495,00	100.000.000,00	327.921.495,00
2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	52.125.932,00	50.000.000,00	102.125.932,00
10V0	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Em Região Metropolitana, Projeto Calha Norte ou RIDE - No Estado do Pará	-	430.000.000,00	430.000.000,00
	Apoio ao Funcionamento			



\* C D 2 3 5 6 9 6 7 1 5 4 0 0 \*



Emendas de Apropriação:				
AMENDAMENTO	SUBTÍTULO	RP7 (R\$)	RP2 (R\$)	TOTAL
219V	das Instituições Federais de Educação Superior - Custeio, Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Pará	8.148.302,00	100.000.000,00	108.148.302,00
20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Custeio, Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Pará	1.600.000,00	30.000.000,00	31.600.000,00
20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Maquinários - No Estado do Pará	15.846.651,00	100.000.000,00	115.846.651,00
219D	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - no Município de Belém - No Estado do Pará	2.944.000,00	-	2.944.000,00
211A	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - Custeio, Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Pará	8.346.651,00	-	8.346.651,00
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Unidade Móvel de Saúde (Ambulâncias e Ambulanchas)	-	198.400.000,00	198.400.000,00



\* C D 2 3 5 6 9 6 7 1 5 4 0 0 \*



**Emendas de Apropriação:**

<b>AÇÃO</b>	<b>SUBTÍTULO</b>	<b>RP7 (R\$)</b>	<b>RP2 (R\$)</b>	<b>TOTAL</b>
	Construção de Policlínicas em Região Metropolitana, Projeto Calha Norte ou RIDE - No Estado do Pará			
00VJ	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços de Saneamento Básico em Áreas Rurais - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes e Obras em Região Metropolitana, Projeto Calha Norte ou RIDE - No Estado do Pará.	-	200.000.000,00	200.000.000,00
21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes - No Estado do Pará	-	100.000.000,00	100.000.000,00
0E53	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Pará	-	120.000.000,00	120.000.000,00
00SX	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Maquinários - No Estado do Pará	-	150.000.000,00	150.000.000,00
	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias	-	250.000.000	250.000.000



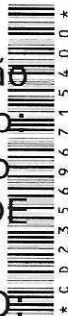
\* C D 2 3 5 6 9 6 7 1 5 4 0 0 \*



Emendas de Apropriação:				
AÇÃO	SUBTÍTULO	RP7 (R\$)	RP2 (R\$)	TOTAL
	Federais - Em trechos da BR-230; BR-163; BR-316; BR-155; BR-158 - No Estado do Pará		,00	,00
4125	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Ciências Sociais e Naturais no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG	-	20.000.000,00	20.000.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>316.933.031,00</b>	<b>1.848.400.000,00</b>	<b>2.165.333.031,00</b>

A Resolução nº 1/2006-CN define o objeto das emendas de bancada estadual e de comissões, estabelecendo condições para sua admissibilidade. Desse modo, a Bancada Paraense esclarece para o cumprimento e aplicação do disposto no § 2º do art. 47 da Resolução 1/2006-CN (§ 2º Os projetos constantes de lei orçamentária anual, oriundos de aprovação de emendas de Bancada Estadual, uma vez iniciados, deverão ser, anualmente, objeto de emendas apresentadas pela mesma Bancada Estadual até a sua conclusão, salvo se: I - contém do projeto de lei orçamentária; ou II - a execução física não tiver alcançado 20% -, vinte por cento -, do total da obra; ou III - houver comprovado impedimento legal à continuidade da obra; ou IV - houver decisão em contrário da unanimidade da bancada) que determina a continuidade das obras iniciadas por emendas de bancada aprovadas na LOA/2023.

Sendo assim, a bancada deliberou pela não reapresentação/repetição das emendas n.º: **7115001-2020** - Órgão: Ministério da Defesa (52000), UO: Comando do Exército (52121), Ação Sub: 14T5-0001 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO DE FRONTEIRAS - SISFRON - NACIONAL; **71150010-2021** - Órgão: Ministério da Infraestrutura (39000), UO: Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - DNIT





(39252), Ação-Sub: 7S61-0015 CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO – NOVO REPARTIMENTO - TUCURUÍ - NA BR-422/PA – NO ESTADO DO PARÁ; **71150011-2023** – Órgão: Ministério dos Transportes (39000), UO: Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT (39252), Ação-Sub: 7W07-0015 ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - CASTANHAL - SANTA MARIA DO PARÁ - TREVO DE SALINÓPOLIS - DIVISA PA/MA - NA BR-316/PA – NO ESTADO DO PARÁ e;  
**71150007-2021** – Órgão: Ministério da Infraestrutura (39000), UO: Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT (39252), Ação-Sub: 7XN0-0015 MANUTENÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - SANTANA DO ARAGUAIA - REDENÇÃO - NA BR-158/PA - NO ESTADO DO PARÁ, por entender que os valores destinados são suficientes para execução das obras e também por constar do Projeto de Lei Orçamentária 2024, conforme formulário de informações do CAE anexo.  
Portanto, em reunião, a bancada paraense decidiu por unanimidade não rerepresentar as emendas apresentadas no relatório da PLOA/2024.

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

**NOME LEGÍVEL**

**ASSINATURA**

SENADORES

1. BETO

FARO

\_\_\_\_\_

2. JADER BARBALHO

\_\_\_\_\_

3. ZEQUINHA MARINHO

\_\_\_\_\_

Continuação das assinaturas





**CONGRESSO NACIONAL**  
Bancada do Estado do Pará

**NOME LEGÍVEL**

**ASSINATURA**

DEPUTADOS

1. DRA.

ALESSANDRA

HABER

\_\_\_\_\_

2. DELEGADO EDER MAURO

\_\_\_\_\_

3. ELCIONE BARBALHO

\_\_\_\_\_

4. JOSÉ PRIANTE

\_\_\_\_\_

5. RENILCE NICODEMOS

\_\_\_\_\_

6. JUNIOR FERRARI

\_\_\_\_\_

7. DILVANDA FARO

\_\_\_\_\_

8. CELSO SABINO

\_\_\_\_\_

9. ANTÔNIO DOIDO

\_\_\_\_\_

10. KENISTON

\_\_\_\_\_

BRAGA



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235696715400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Priante e outras





**CONGRESSO NACIONAL**  
Bancada do Estado do Pará

11. ANDREIA SIQUEIRA

---

12. JOAQUIM PASSARINHO

---

13. DELEGADO CAVEIRA

---

14. OLIVAL MARQUES

---

15. AIRTON FALEIRO

---

16. HENDERSON PINTO

---

17. RAIMUNDO SANTOS

---





**CMO - COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA**  
**CAE - COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS - PLOA 2024 (PLN 29/2023)**

**BANCADA DO PARÁ**

**FORMULÁRIO de informações da bancada sobre repetição de emendas para ATA DA BANCADA ESTADUAL**

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:**

1. Emendas aprovadas a partir da EC 100/19 - LOAs 2020 a 2023: CF, art. 166, § 20; PLDO 2024, arts. 76 e 78, § único, III e Res. nº 01-2006-CN, art. 47, § 2º, III.
2. Emendas de exercícios anteriores: PLDO 2024, arts. 76 e 78, § único, III e Res. nº 01-2006-CN, art. 47, § 2º, III. Há indicativo da necessidade de repetição da(s) seguinte(s) emenda(s) relativas a investimentos iniciados em anos anteriores.

**Razões para não repetição (normas):**

- (a) PLDO 2024, art. 78, § único, III.
- (c) Constituição Federal, art. 166, § 20; PLDO 2024, art. 20, II).
- (d) Constituição Federal, art. 165, § 11, II; PLDO 2024, art. 74).

RP Emenda	Orgão Orçamentário.	Ação-Subt	Ação Subtítulo	Emenda REPETIDA (PLOA 2024) - Número	Emenda NÃO repetida (X)			
					Obra não inicia da (a)	Obra já com- cluída	Recur- sos suficien tes p/ con- clusão (b)	Há impedi- mento (c) Justific ar
2	52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA	14T5-0001	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO DE FRONTEIRAS - SISFRON – NACIONAL			x		
7	39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	7S61-0015	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - NOVO REPARTIMENTO - TUCURUÍ - NA BR- 422/PA - NO ESTADO DO PARÁ			x		
7	39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	7W07- 0015	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - CASTANHAL - SANTA MARIA DO PARÁ - TREVO DE		x	x		





# CONGRESSO NACIONAL

Bancada do Estado do Pará

			SALINÓPOLIS - DIVISA PA/MA - NA BR-316/PA - NO ESTADO DO PARÁ					
7	39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	<b>7XNO- 0015</b>	MANUTENÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - SANTANA DO ARAGUAIA - REDENÇÃO - NA BR- 158/PA - NO ESTADO DO PARÁ			x		
<b>Justificativas/Observações: As referidas ações não foram objetos de emenda, porque de acordo com a resolução nº 1 do Congresso, Artigo 47 Parágrafo 2º, não há necessidade de repetição quando o projeto já consta do Projeto de Lei Orçamentária. Assim sendo, chegou-se a conclusão que os valores já destinados são suficientes para execução das referidas obras.</b>								



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235696715400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Priante e outros





## **Ata (CN)** **(Do Sr. José Priante)**

ATA DA REUNIÃO DA  
BANCADA DO ESTADO DO PARÁ,  
REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE  
2023.

Assinaram eletronicamente o documento CD235696715400, nesta ordem:

- 1 Dep. José Priante (MDB/PA)
- 2 Dep. Dra. Alessandra Haber (MDB/PA)
- 3 Dep. Keniston Braga (MDB/PA)
- 4 Dep. Henderson Pinto (MDB/PA)
- 5 Dep. Olival Marques (MDB/PA)
- 6 Dep. Airton Faleiro (PT/PA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 7 Dep. Júnior Ferrari (PSD/PA)
- 8 Dep. Renilce Nicodemos (MDB/PA)
- 9 Dep. Celso Sabino (UNIÃO/PA)
- 10 Dep. Delegado Caveira (PL/PA)
- 11 Dep. Andreia Siqueira (MDB/PA)
- 12 Dep. Joaquim Passarinho (PL/PA)
- 13 Dep. Delegado Éder Mauro (PL/PA)
- 14 Dep. Elcione Barbalho (MDB/PA)
- 15 Dep. Dilvanda Faro (PT/PA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 16 Dep. Raimundo Santos (PSD/PA)
- 17 Dep. Antônio Doido (MDB/PA)



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA – PL nº 29/2023-CN

ATA BANCADA DO PARÁ ASSINADA

SENADO FEDERAL



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024  
PL nº 29/2023-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO PARÁ, REALIZADA EM 21  
DE NOVEMBRO DE 2023.

Aos 21 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte três, às 20h30 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Estado do Pará, sob a coordenação do Deputado José Priante e do Senador Beto Faro para escolher as emendas que, nos termos dos artigos 46 a 48, da Resolução nº 01/2006-CN, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 29/2023-CN – (PLOA para 2024).

Registrou-se o comparecimento dos Deputados José Priante, Kêniston Braga, Delegado Eder Mauro, Dilvanda Faro, Antonio Doido, Raimundo Santos, Andreia Siqueira, Elcione Barbalho, Airton Faleiro e Dra. Alessandra Haber, e do Senador Beto Faro. Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas abaixo discriminadas:

Emendas de Apropriação:				
AÇÃO	SUBTÍTULO	RP7 (R\$)	RP2 (R\$)	TOTAL
2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	227.921.495,00	100.000.000,00	327.921.495,00
2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	52.125.932,00	50.000.000,00	102.125.932,00
10V0	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Em Região Metropolitana, Projeto Calha Norte ou RIDE - No Estado do Pará	-	430.000.000,00	430.000.000,00
219V	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - Custeio, Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Pará	8.148.302,00	100.000.000,00	108.148.302,00





**CONGRESSO NACIONAL**  
Bancada do Estado do Pará

SF/23051.61266-88

Emendas de Apropriação:				
AÇÃO	SUBTÍTULO	RP7 (R\$)	RP2 (R\$)	TOTAL
20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Custeio, Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Pará	1.600.000,00	30.000.000,00	31.600.000,00
20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Maquinários - No Estado do Pará	15.846.651,00	100.000.000,00	115.846.651,00
219D	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - no Município de Belém - No Estado do Pará	2.944.000,00	-	2.944.000,00
211A	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - Custeio, Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Pará	8.346.651,00	-	8.346.651,00
8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Unidade Móvel de Saúde (Ambulâncias e Ambulanchas) e Construção de Policlínicas em Região Metropolitana, Projeto Calha Norte ou RIDE - No Estado do Pará	-	198.400.000,00	198.400.000,00
00VJ	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços de Saneamento Básico em Áreas Rurais - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes e Obras em Região Metropolitana, Projeto Calha Norte ou RIDE - No Estado do Pará.	-	200.000.000,00	200.000.000,00
21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes - No Estado do Pará	-	100.000.000,00	100.000.000,00



Assinado eletronicamente, por Sen. Beto Faro e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9477018765>



**CONGRESSO NACIONAL**  
Bancada do Estado do Pará

SF/23051.61266-88

Emendas de Apropriação:				
AÇÃO	SUBTÍTULO	RP7 (R\$)	RP2 (R\$)	TOTAL
0E53	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Pará	-	120.000.000,00	120.000.000,00
00SX	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Maquinários - No Estado do Pará	-	150.000.000,00	150.000.000,00
163Q	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Em trechos da BR-230; BR-163; BR-316; BR-155; BR-158 - No Estado do Pará	-	250.000.000,00	250.000.000,00
4125	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Ciências Sociais e Naturais no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG	-	20.000.000,00	20.000.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>316.933.031,00</b>	<b>1.848.400.000,00</b>	<b>2.165.333.031,00</b>

A Resolução nº 1/2006-CN define o objeto das emendas de bancada estadual e de comissões, estabelecendo condições para sua admissibilidade. Desse modo, a Bancada Paraense esclarece para o cumprimento e aplicação do disposto no § 2º do art. 47 da Resolução 1/2006-CN (§ 2º Os projetos constantes de lei orçamentária anual, oriundos de aprovação de emendas de Bancada Estadual, uma vez iniciados, deverão ser, anualmente, objeto de emendas apresentadas pela mesma Bancada Estadual até a sua conclusão, salvo se: I – contém do projeto de lei orçamentária; ou II – a execução física não tiver alcançado 20% -, vinte por cento -, do total da obra; ou III – houver comprovado impedimento legal à continuidade da obra; ou IV – houver decisão em contrário da unanimidade da bancada) que determina a continuidade das obras iniciadas por emendas de bancada aprovadas na LOA/2023.

Sendo assim, a bancada deliberou pela não reapresentação/repetição das emendas n.º: **7115001-2020** – Órgão: Ministério da Defesa (52000), UO: Comando do Exército (52121), Ação-Sub: 14T5-0001 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO DE FRONTEIRAS - SISFRON – NACIONAL;

**71150010-2021** – Órgão: Ministério da Infraestrutura (39000), UO: Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT (39252), Ação-Sub: 7S61-0015 CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO – NOVO REPARTIMENTO - TUCURUÍ - NA BR-422/PA – NO ESTADO DO PARÁ; **71150011-2023** – Órgão: Ministério dos



Assinado eletronicamente, por Sen. Beto Faro e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9477018765>



## CONGRESSO NACIONAL

Bancada do Estado do Pará

SF/23051.61266-88

Transportes (39000), UO: Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT (39252), Ação-Sub: 7W07-0015 ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - CASTANHAL - SANTA MARIA DO PARÁ - TREVO DE SALINÓPOLIS - DIVISA PA/MA - NA BR-316/PA – NO ESTADO DO PARÁ e;

**71150007-2021** – Órgão: Ministério da Infraestrutura (39000), UO: Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT (39252), Ação-Sub: 7XN0-0015 MANUTENÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - SANTANA DO ARAGUAIA - REDENÇÃO - NA BR-158/PA - NO ESTADO DO PARÁ, por entender que os valores destinados são suficientes para execução das obras e também por constar do Projeto de Lei Orçamentária 2024, conforme formulário de informações do CAE anexo.

Portanto, em reunião, a bancada paraense decidiu por unanimidade não rerepresentar as emendas apresentadas no relatório da PLOA/2024.

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

### NOME LEGÍVEL

### ASSINATURA

#### SENADORES

1. BETO FARO \_\_\_\_\_
2. JADER BARBALHO \_\_\_\_\_
3. ZEQUINHA MARINHO \_\_\_\_\_

Continuação das assinaturas

### NOME LEGÍVEL

### ASSINATURA

#### DEPUTADOS

1. DRA. ALESSANDRA HABER \_\_\_\_\_
2. DELEGADO EDER MAURO \_\_\_\_\_
3. ELCIONE BARBALHO \_\_\_\_\_
4. JOSÉ PRIANTE \_\_\_\_\_



Assinado eletronicamente, por Sen. Beto Faro e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9477018765>



**CONGRESSO NACIONAL**  
Bancada do Estado do Pará

- |     |                    |       |
|-----|--------------------|-------|
| 5.  | RENILCE NICODEMOS  | _____ |
| 6.  | JUNIOR FERRARI     | _____ |
| 7.  | DILVANDA FARO      | _____ |
| 8.  | CELSO SABINO       | _____ |
| 9.  | ANTÔNIO DOIDO      | _____ |
| 10. | KENISTON BRAGA     | _____ |
| 11. | ANDREIA SIQUEIRA   | _____ |
| 12. | JOAQUIM PASSARINHO | _____ |
| 13. | DELEGADO CAVEIRA   | _____ |
| 14. | OLIVAL MARQUES     | _____ |
| 15. | AIRTON FALEIRO     | _____ |
| 16. | HENDERSON PINTO    | _____ |
| 17. | RAIMUNDO SANTOS    | _____ |





**CONGRESSO NACIONAL**  
Bancada do Estado do Pará

SF/23051.61266-88

CMO - COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA  
CAE - COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS - PLOA 2024 (PLN 29/2023)

**BANCADA DO PARÁ**

**FORMULÁRIO de informações da bancada sobre repetição de emendas para ATA DA BANCADA ESTADUAL**

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:**

1. Emendas aprovadas a partir da EC 100/19 - LOAs 2020 a 2023: CF, art. 166, § 20; PLDO 2024, arts. 76 e 78, § único, III e Res. nº 01-2006-CN, art. 47, § 2º, III.
  2. Emendas de exercícios anteriores: PLDO 2024, arts. 76 e 78, § único, III e Res. nº 01-2006-CN, art. 47, § 2º, III.
- Há indicativo da necessidade de repetição da(s) seguinte(s) emenda(s) relativas a investimentos iniciados em anos anteriores.

**Razões para não repetição (normas):**

- (a) PLDO 2024, art. 78, § único, III.  
(c) Constituição Federal, art. 166, § 20; PLDO 2024, art. 20, II).  
(d) Constituição Federal, art. 165, § 11, II; PLDO 2024, art. 74).

RP Emenda	Orgão Orçamentário.	Ação- Subt	Ação Subtítulo	Emen da REPETIDA (PLOA 2024) - Número	Emenda NÃO repetida (X)			
					bra não iniciada (a)	bra já com- cluída	R ecur- sos suficientes p/ con- clusão (b)	H á impedi- mento (c) Justificar
2	52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA	14T5- 0001	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO DE FRONTEIRAS - SISFRON – NACIONAL			x		
7	39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	7S61- 0015	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - NOVO REPARTIMENTO - TUCURUÍ - NA BR-422/PA - NO ESTADO DO PARÁ			x		
7	39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	7W07- 0015	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - CASTANHAL - SANTA MARIA DO PARÁ - TREVO DE SALINÓPOLIS - DIVISA PA/MA - NA BR-316/PA - NO ESTADO DO PARÁ		x	x		
7	39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	7XN0- 0015	MANUTENÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - SANTANA DO ARAGUAIA - REDENÇÃO - NA BR- 158/PA - NO ESTADO DO PARÁ			x		
Justificativas/Observações: As referidas ações não foram objetos de emenda, porque de acordo com a resolução nº 1 do Congresso, Artigo 47 Parágrafo 2º, não há necessidade de repetição quando o projeto já consta do Projeto de Lei Orçamentária. Assim sendo, chegou-se a conclusão que os valores já destinados são suficientes para execução das referidas obras.								



Assinado eletronicamente, por Sen. Beto Faro e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9477018765>